

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Aroeiras Gabinete do Prefeito CNPJ - 08.865.636.0001/08

LEI Nº 861/2015

AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PARA O DESENVOLVI-MENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter de excepcional interesse público, por interesse público, por prazo determinado, um Técnico em Nível Superior para o Desenvolvimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Parágrafo Único: A contratação autorizada nos termos deste artigo dar-se-á pelo prazo de 02(dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

- Art. 2º A jornada de trabalho, as atribuições, os requisitos para a contratação e os vencimentos do cargo relacionado com a contratação autorizada no artigo anterior constam do anexo I que faz parte integrante da presente Lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de recursos da União e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do côo financiamento Federal.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB, 25 de Maio de 2015.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES PREFEITO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Aroeiras Gabinete do Prefeito CNPJ – 08.865.636.0001/08

Anexo I

Descrição dos Cargos Efetivos Criados

| Nome do cargo cuja contratação | Número | Jornada | Requisitos | Vencimento | Atribuições |
|--------------------------------|---------|------------|------------|--------------|--------------|
| foi autorizada | | | | | |
| Técnico de Refe- | 01 (um) | 30(trinta) | Curso | R\$ 1.500,00 | Desenvolver |
| rência para desen- | | horas | superior | (um mil e | Ações Estra- |
| volvimento de a- | | semanais | nas áreas | quinhentos | tégicas para |
| ções estratégicas | | | de serviço | reais). | Erradicação |
| do Programa de | | | social, | | do Trabalho |
| Erradicação do | | | pedagogia | | Infantil – |
| Trabalho Infantil - | | | e psicolo- | | PETI. |
| PETI | | | gia. | | |

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB, 25 de Maio de 2015.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO

Rua Zeferino de Paula, 661 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras-PB Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020